



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju realizada no dia 04 de setembro de 2017.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2017, às 10h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, localizada no Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", reuniram-se, ordinariamente, os Membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma das instruções normativas, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Demonstrações Financeiras do 3º Bimestre; 2 - Apresentação do cálculo atuarial 2017. Presentes os Conselheiros Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos, Secretário Municipal da Fazenda, a Conselheira Maria Avilete Ramalho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, o Conselheiro Netônio Bezerra Machado, Procurador Geral do Município de Aracaju, o Conselheiro Carlos Roberto Bomfim, Representante do Poder Legislativo Municipal e o Conselheiro Luiz Carlos Oliveira, Representante da Sociedade Civil, presentes, ainda, a Secretária do Conselho, Carla Caroline de Oliveira Silva. Verificada a existência de quorum, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, constatou que todos os conselheiros haviam recebido a ata da reunião anterior antecipadamente e disponibilizou a Ata para leitura e conhecimento de todos os pares, sendo aprovada. Continuou prestando esclarecimentos acerca da nova eleição. Explicou que o novo pleito eleitoral depende de Decreto específico, procedimento já encaminhado para Secretaria de Governo (SEGOV) para revisão e publicação; destaca que nenhum dos Conselheiros impedidos, de acordo com a decisão exarada, foi convocado para a reunião. Passou a palavra para a Conselheira Maria Avilete iniciar a explanação acerca dos pontos da pauta, entretanto, antes de ser iniciada a apresentação, o Conselheiro Luiz Carlos pediu



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

a palavra para realizar ponderações; disse ter sido contatado por representantes da imprensa que informaram da suposta impossibilidade da reunião do CMP em razão da decisão judicial anulatória da eleição; sustenta, ainda, que se negou a dar entrevista sem falar com os outros conselheiros, por fim, diz ter entrado em contato com membros do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) que teriam confirmado a suposta impossibilidade de realização de reunião deliberativa. Nesse diapasão, o Conselheiro Luiz Carlos acrescenta que não poderia haver deliberação do Conselho sem a realização da nova eleição requereu pelo prosseguimento do feito, mas sem a realização de deliberações. O Presidente do CMP, Secretário Augusto Fábio, ponderou ter conhecimento das colocações do Presidente do SEPUMA, na imprensa, acerca da questão, bem como explanou não ver fundamentos para a reunião não ser deliberativa, apondo que o acórdão trata da anulação da eleição e não impõe restrições ao andamento do Conselho, além disso, nem houve o trânsito em julgado. O Conselheiro Jeferson Dantas Passos questionou se a decisão judicial impôs a obrigatoriedade de estar o CMP com todos os cargos preenchidos para que este possa deliberar, ao passo em que o Presidente reafirmou que não; dito isto, o Conselheiro Jeferson se dirigiu ao Conselheiro Luiz Carlos para dizer que o CMP não poderia deliberar acerca de matérias de quorum qualificado, mas em relação às matérias de quórum ordinário, não há impedimento. O Conselheiro Luiz Carlos continuou interpellando ponderando que as declarações dos resultados atuariais devem ser publicadas em Diário Oficial, por esse motivo o Regimento determina que as reuniões devem ser bimestrais e as atas também devem ser publicadas em Diário para efeito oficial. Continuou o Conselheiro Luiz Carlos explanando que estamos no mês de Setembro e que há um prejuízo pela não realização de reuniões no prazo, haja vista que estamos analisando os dados de Junho; sustenta que a cada dois meses os Conselheiros precisam ter conhecimento aos números. O AJUPREV precisa passar a DRAA para o Ministério, mas para isso, antes deve os dados serem apresentados ao CMP. Os Conselheiros ponderaram as

ell

28



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

colocações de Luiz Carlos, inclusive o Conselheiro Jeferson Dantas Passos questionou sobre a norma que especifica a obrigatoriedade, inclusive afirma que a obrigação é de encaminhar a Secretaria de Previdência dentro do prazo, mas que não há exigência de encaminhar ao Conselho, sendo ato de gestão de Aracaju Previdência; o encaminhamento ao CMP se dá por uma postura de transparência. A Conselheira Maria Avilete explica que existe um "fluxo ideal" para a elaboração do Cálculo Atuarial e que o mesmo pode ser revisado a qualquer momento. O Conselheiro Luiz Carlos indagou se os outros Conselheiros tinham conhecimento da necessidade de publicação das Atas. O Conselheiro Jeferson Passos disse que não tem conhecimento e solicitou que o Conselheiro Luiz Carlos traga ao CMP a normatização que exige a publicação em Diário Oficial das Atas das reuniões. Ainda em relação a esse ponto, o Conselheiro Luiz Carlos solicitou o envio das atas publicadas em Diário Oficial, tendo o Conselheiro Jeferson Passos reforçado que quer tomar conhecimento da norma que exige esse nível de publicidade; O Conselheiro Luiz Carlos se comprometeu a encaminhar a Nota Técnica e toda a normatização que exige a publicação em Diário Oficial das Atas da Reunião do CMP. A Conselheira Maria Avilete informa que o AJUPREV está sendo auditado pela Secretaria de Previdência da Receita Federal, relativamente as informações apresentadas no ano de 2015 e de 2016 e que vem apresentado justificativas para as inconsistências apontadas bem como a solicitação para proceder a retificação das informações de todo o período auditado. Em razão da auditoria da Receita Federal haverá períodos de inconsistências por causa da alteração das informações. Foram realizadas ponderações pelo Conselheiro Presidente Augusto Fábio, pelo Conselheiro Jeferson Passos, pela Conselheira Maria Avilete e pelo Conselheiro Luiz Carlos acerca da necessidade de novo censo de servidores (recadastramento) e de organização interna do AJUPREV. Dada a palavra a Conselheira Maria Avilete, Presidente do AJUPREV, passou a abordar o primeiro ponto da pauta, apresentação do Relatório do 3º Bimestre/2017, o repasse das contribuições



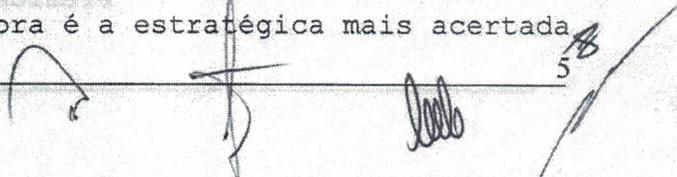
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

previdenciárias estão em situação de normalidade, o acordo de pagamento das contribuições patronais também está com a cronologia regular. Houve a quitação antecipada no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). O Conselheiro Jeferson Passos, SEMFAZ, afirmou do interesse do Prefeito Municipal de quitar antecipadamente as parcelas do débito, tendo em vista que a manutenção do débito gera encargos da dívida que oneram ainda mais o Município de Aracaju. A Conselheira informou sobre a possibilidade de o débito previdenciário parcelado ser reparcelado para até 200 meses, conforme disposições da Portaria do Ministério da Fazenda. Continuou a apresentação com enfoque para o comportamento das despesas que se apresentaram decrescentes quando comparadas ao mesmo período do ano anterior, elencando a redução em diversos itens, a exemplo da despesa de pessoal, uso de veículos, contratos de consultorias, treinamento, correios, etc. Destaca o item despesas com obras e instalações, observando que se trata de custos com a construção da sede do AJUPREV. O Conselheiro Luiz Carlos perguntou do critério de aplicação da taxa de administração. A Conselheira Maria Avilete afirma que a taxa de administração foi reduzida em razão da diminuição das despesas, que o custeio era de R\$ 500.000,00/mês no ano passado, tendo baixado para R\$300.000,00/mês neste ano, e que é calculado um percentual por fundo, observada a proporcionalidade. Esclarece o Conselheiro Jeferson Passos que o AJUPREV não retira os 2% da taxa de administração mensalmente, permanecendo este nos fundos; O Conselheiro Presidente diz que esse comportamento aumenta o ativo do fundo. A Conselheira Maria Avilete passou a falar acerca da rentabilidade das aplicações financeiras que no 3º bimestre foi de R\$1.460.617,00, isto é 0,26% da média geral das aplicações, sendo isto reflexo da instabilidade política no período, completando que em Maio/2017 o retorno foi negativo e que em Junho houve um leve recuperação com rendimento positivo. Seguiu com a apresentação, a Conselheira Maria Avilete, falando que o retorno acumulado do primeiro semestre de 2017 foi de R\$ 26.232.012,00 e o patrimônio alcançou R\$563.790.474,00. O Conselho Luiz Carlos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

questionou acerca do rendimento acumulado no ano de 2016, ao passo que foi esclarecido que foi de R\$ 62 milhões. O Conselheiro Jeferson Passos acrescentou que o valor nominal do ganho não tem tanta relevância, se considerando os índices inflacionários que no ano passado foi de 8%, se deve, sim, observar o cumprimento das metas atuariais, ou seja, o percentual de atingimento da meta. A Conselheira Maria Avilete seguiu com a explanação abordando sobre o retorno dos investimentos no primeiro semestre de 2017. Mostrou quadro de rentabilidade de cada fundo; o Conselheiro Luiz Carlos, falou sobre a rentabilidade dos fundos do Itaú. O Conselheiro Presidente destacou que em razão da flutuação de mercado é importante a manutenção da diversidade nas aplicações financeiras, pois quando um fundo tem pouca rentabilidade o outro compensa a perda. A Conselheira Maria Avilete destacou que a Política de Investimentos, aprovada no dia 31 de maio de 2017, vem sendo seguida rigorosamente e informada mensalmente ao Ministério da Fazenda. Dito isto, o Conselheiro Presidente observou a existência de auditoria contínua nos investimentos, através de sistema eletrônico, porquanto quando há baixa nos investimentos há uma notificação ou baixa em diligência para prevenir a perda de ativos. O Conselheiro Luiz Carlos comentou que o foco continua sendo o de renda fixa. O Conselheiro Jeferson Passos comentou que o foco é renda fixa e a taxa de juros SELIC alta propicia o atingimento da meta. Ressalta que muita coisa é pré-fixada, mas é interessante traçar a estratégia de investimento do ano de 2018, pois o índice da taxa SELIC deve cair para 6 a 7% (seis a sete por cento) ano que vem e com inflação de 3% a 3,5% (de 3 a 3,5 por cento), mais uma meta atuarial de 9%, no plano de investimento atual, não será possível atingir a meta, por isso deverá ser revisada a política de investimentos para o ano que vem. Conselheiro Jeferson Dantas Passos alerta que acerca da necessidade de revisar os investimentos sob o risco de não conseguir bater a meta atuarial, mas ressalva que não se trata de mudança na estratégia de investimentos, porquanto manter a postura conservadora é a estratégica mais acertada

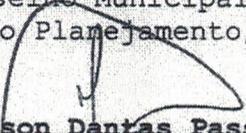
  
58

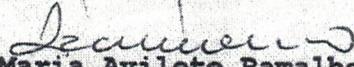


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

considerando o cenário político atual. A Conselheira Maria Avilete após abordar as questões do cálculo atuarial, comunica que na próxima reunião espera a presença do atuário, que depende de adequação de agenda. Passada a palavra ao Conselheiro Presidente, este declara que todos os pontos da pauta foram abordados, inclusive o Conselheiro Luiz Carlos lembra aos presentes da necessidade de cumprimento das normas regimentais com o cumprimento dos prazos para realização das Reuniões. Dada à palavra a Conselheira Maria Avilete (Presidência AJUPREV) ela explicou que as reuniões são bimestrais, para apresentação das informações de cada Bimestre. O Conselheiro Jeferson Passos sustentou que serão fechados os dados de Agosto/2017 e será convocada nova reunião. Propondo que a reunião seja realizada na primeira semana de Outubro/2017. Observou que não tem receio da transparência, mas sim de estar descumprindo alguma norma que não tenha conhecimento. O Conselheiro Luiz Carlos requereu o registro em Ata do nome do Atuário. Sendo a solicitação deferida pelo Conselheiro Presidente e se fazendo constar nesta Ata a seguir: O relatório atuarial é assinado por Antonio Mario Rattes de Oliveira (MIBA n. 1.162). Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Augusto Fábio Oliveira dos Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Carla Caroline de Oliveira Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, para que surta seus efeitos legais.

  
**Augusto Fábio Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**Jeferson Dantas Passos**  
Conselheiro  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**Maria Avilete Ramalho**  
Conselheira  
Presidente do AJUPREV



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

*Netônio Bezerra Machado*  
Netônio Bezerra Machado  
Conselheiro

Procurador Geral do Município de Aracaju

*Carlos Roberto Bomfim*  
Carlos Roberto Bomfim  
Conselheiro

Representante do Poder Legislativo Municipal

*Luiz Carlos Oliveira*  
Luiz Carlos Oliveira  
Conselheiro

Representante da Sociedade Civil

*Carla Caroline de Oliveira Silva*  
Carla Caroline de Oliveira Silva  
Secretária do CMP